



Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0004219-20

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
4.219	01



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF Nº 026 404 739 - 72
CURIÚVA -- FONE (0439) 45-1221 -- PARANÁ

04 de abril de 1986.-

IMÓVEL:- Uma área de terreno rural com 06 (seis) alqueires paulistas, equivalentes à 145.200,00 m2 com todas as benfeitorias e madeiras de lei, situado no lugar denominado "Lageado Liso", no Município de Sapopema, desta comarca de Curiúva-Pr., com as seguintes divisas e confrontações:- por um lado divide com a margem do rio Lageado liso e os outros lados restantes divide com terras do outorgado comprador.- As divisas e confrontações foram fornecidas pelas partes as quais assumem inteira responsabilidade pelas mesmas.- / Transcrição anterior sob nº 4.311, do CRI. de São J.da Serra-Pr.- INCRA.sob nº 711.144.000.949-4.- área total:- 14,5.- Módulo:-18,0 nº de módulos:-0,72.- F.M.P.3,0.- **PROPRIETÁRIO:-** ANA CAROLINA DE LIMA, brasileira, viúva, do lar, portadora de CPF.sob nº 168.626.949-87, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, desta comarca de Curiúva - Estado do Paraná.- **DOU FÉ.=A OFICIAL:-** *Yoye*

RG-1-M-4.219-PROT.11.289-1.-04-04-86.- ADQUIRENTE:- CARLOS ROBERTO PUBLIO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG.nº1.649.949-MG. e do CPF.sob nº 209.684.988-49, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Cornélio Procopio-Pr.- **TRANSMITENTE:-** ANA CAROLINA DE LIMA.- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **FORMA:-** Escritura pública de compra e venda lavrada pela Tabelião / Wilma Maria Martelli Moraes, de Sapopema, desta comarca, em, 26 de março de 1986.- Lº 22.- Fls.011 à 012.- **VALOR:-** Cz\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados).- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **INTERVIVOS:-** Sob nº 031, da A.R. de Sapopema-Pr.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Curiúva, 04 de abril de 1986.- **A OFICIAL:-** *Yoye*

AV- 02- M- 4.219- PROT.48.045- 1- 28.09.2021- AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 28/09/2021, Protocolo nº 202109.2809.01837359-IA-620 processo nº 00142712420188160014 - 28092021_1055, Nome: CARLOS ROBERTO PUBLIO Nome Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> PR - PARANA. Forum/Vara: PR - LONDRINA -> PR - 2E VARA CIVEL. Usuário: VANDECIR DOS REIS LOUCAO, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Título Prenotado em 28/09/2021 e Registrado em 06/10/2021. Selo nº F421J.
segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZZ83-HMQ6Z-ENT6G-A7G9Y>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53W 2CFM4 LJ52K XJMV8





Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0004219-20

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA **4.219**

FOLHA **01 V**



Registro de Imóveis

Rel. Vanil de Oliveira Souza

A OFICIAL - CPF Nº 026 404 739 - 72
 CURIÚVA -- FONE (0439) 45-1221 -- PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZZ83-HMQ6Z-ENT6G-A7G9Y>

CANCELADO

Continuação:

9aqPp.EtWC7-3pkFZ.J4syX. Deste VRC: 630 R\$ 136,71. Funrejus 25%: 34,18. Fundep R\$6,8355. ISS: R\$5,4684. Selo R\$ 5,25. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 06 de outubro de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 03- M- 4.219. PROT. 48.276- 1- 30.11.2021- AVERBAÇÃO

DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procedese a esta averbação nos termos do art.828 do CPC, mediante requerimento datado de 30/11/2021, devidamente assinado pelo requerente: **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificada, o qual juntou uma Certidão Comprobatória de Admissão de ação de execução sob.nº 0014271.-24.2018..3.16.0014, expedido pela segunda Vara civil da Comarca de Londrina PR- projudi valor R\$ 485.875,09, em que **exequente: ITAU UNIBANCO S/A**, e **executados: CARLOS ROBERTO PUBLIO**, e **ANA MARIA SILVA PUBLIO**. Funrejus valor R\$ 971,75 guia nº 14000000007606251-7. Selo nº F421V.7yqPF.beIyO-hq56X. GPMor. Deste VRC: 1.293,60. R\$ 280,71. Selo R\$ 5,25. ISS R\$ 11,2284. Fundep R\$ 14,0355. **Titulo prenotado em 30/11/2021 e ato praticado em 17/12/2021.** **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 17 de dezembro de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 04- M- 4.219. PROT.49.286- 1- 26.07.2022- AVERBAÇÃO

CANCELAMENTO DE EXECUÇÃO: procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento apresentado pelo exequente Itau Unibanco S/A datada 23/06/2022 - pelo Adgovado Jorge André Ritzmann de Oliveira OAB/SC 11.985, determina o cancelamento da Admissão de ação de execução constante do **AV-03**, da presente matrícula ficando o mesmo cancelado e considerado inexistente para efeitos legais. Selo nº F421V.VkqPn.yKta2-eE32J.4z45V. Deste VRC: 646,80. R\$ 159,11. Selo R\$ 5,95. Fundep R\$ 7,9555. ISS R\$ 6,3644. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 02 de agosto de 2022. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R- 05- M- 4.219. PROT.50.090.1- 07.02.2023- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 27/01/2023, extraído

:--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--::--: seg-re :--::--::--::--::--::--: :--::--

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS,
 SERVICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS E SERVICIO DE REGISTRO DE
 TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
 PESSOAS JURIDICAS
 Vanil de Oliveira Souza
 A OFICIAL
 COMARCA DE CURIUVA - PR

ri digital

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J53W 2CFM4 LJ52K XJMV

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0004219-20

MATRÍCULA
4.219FOLHA
02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
EGNE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

dos autos nº 0036087-46.2018.8.26.0576, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Glarison Resende, de ação de cumprimento de sentença - inexecutabilidade do título inexecutabilidade da obrigação em que é exequente: **ARY FLORIANO DE ATHAYDE JÚNIOR**, e executados: **NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e **CARLOS ROBERTO PUBLIO** e **ANA MARIA SILVA PÚBLIO**. Procedo o registro da penhora do imóvel pertencentes aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 14.522,98, devido ao exequente. Funrejus foi recolhido valor R\$ 29,05, guia nº 14000000008988160-0. Selo nº F421V.amqPQ. Eu9wc-WAqPW.GPhHh. Título Prenotado 07/02/2023 e Registrado 27/02/2023. Deste VRC:445,50 R\$ 109,59. Selo R\$ 0,00. ISS R\$4,3836. Fundep R\$5,4795. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 27 de fevereiro de 2023. **A OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV- 06- M- 4.219-. PROT.50.225- 1- 15.03.2023- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se a presente averbação mediante Central Nacional de Disponibilidade de bens datado de 15/03/2023, Protocolo nº 202303.1510.02604147-IA-950 processo nº 00135559420188160014 - 15032023_1319, Nome: CARLOS ROBERTO PUBLIO. Nome Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA. Forum/Vara: PR - LONDRINA -> PR - 4E VARA CIVEL. Usuário: ADEMIR BERNARDI, **para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Título Prenotado em 15/03/2023 e Registrado em 30/03/2023. Selo nº SFRII.aJb4P.Caz8x-CQ94q.F421q. Deste VRC: 630 R\$ 154,98. Funrejus 25%: 38,7400. Fundep R\$7,7490. ISS: R\$6,1992. Selo R\$ 8,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 30 de março de 2023. **A OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV- 07- M- 4.219-. PROT.50.226- 1- 15.03.2023- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo-se a presente averbação mediante Central Nacional de Disponibilidade de bens datado de 15/03/2023, Protocolo nº 202303.1510.02604143-IA-610 processo nº 00135559420188160014 - 15032023_1319, Nome: CARLOS ROBERTO PUBLIO. Nome Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA. Forum/Vara: PR - LONDRINA -> PR - 4E VARA CIVEL. Usuário: ADEMIR BERNARDI, **para constar a**

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZZ83-HMQ6Z-ENT6G-A7G99>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53W 2CFM4 LJ52K XJMV8



Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0004219-20

MATRÍCULA
4.219

FOLHA
02 V

LIVRO Nº 2



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza
 REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
 FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:

Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.
 Título Prenotado em 15/03/2023 e Registrado em 30/03/2023.
 Selo nº SFRII.aJh4P.Caz8x-vQd4q.F421q. Deste VRC: 630 R\$ 154,98. Funrejus 25%: 38,7400. Fundep R\$7,7490. ISS: R\$6,1992. Selo R\$8,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 30 de março de 2023. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 08- M- 4.219- . PROT.51.059- 1- 28.09.2023- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 28/09/2023, Protocolo nº 202309.2812.02954371-IA-980 processo nº 00352908620188160014 - 28092023_1339, Nome: CARLOS ROBERTO PUBLIO. Nome Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ. Forum/Vara: PR - LONDRINA -> PR - 9E VARA CIVEL. Usuário: IRACINO JOSE DOS SANTOS, **para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Título Prenotado em 28/09/2023 e Registrado em 06/10/2023. Selo nº SFRII.CJktP.jNake-sVkdZ.F421q. Deste VRC: 630 R\$ 154,98. Funrejus 25%: 38,7400. Fundep R\$7,7490. ISS: R\$6,1992. Selo R\$8,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 06 de outubro de 2023. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R-09- M-4.219. PROT.52.870.1- 28.10.2024- PENHORA:

Nos termos do auto de penhora datado de 20/03/2024, extraído dos autos nº 0035290-86-2018.8.16.0014, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Nona Vara Cível da Comarca de Londrina PR e assinado pelo MM.Juiz de Direito Dr. Aurenio Jose Arantes de Moura, de ação de execução de Título Extrajudicial em que e exequente: **CLAUDIA REGINA DE ANDRADE SILVEIRA**, e executados: **CARLOS ROBERTO PUBLIO e ANA MARIA SILVA PÚBLIO, Auto Mecanica Quebec Ltda; Comercial Cristo Rei de Veiculos Ltda; Nova Rio Preto Empreendimentos Imobiliarios Ltda.** Procedo o registro da penhora do imóvel pertencentes aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 1.353.018,36, devido ao exequente. Funrejus isento. Justiça gratuita. Selo nº SFRII.nJ8AP.FHzfx-my5aG.F420q. Deste VRC:Justiça Gratuita. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 13 de novembro de 2024. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

Esta cópia confere com original.
 O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente
 Vanil de Oliveira Souza
 Curiúva, 21 de fevereiro de 2025

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.M539v.Chz6q
 K9faJ.F420q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 Vanil de Oliveira Souza
 A OFICIAL
 COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZZ83-HMQ6Z-ENT6G-A7G9Y>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53W 2CFM4 LJ52K XJMVB

